



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.580 DE 06 DE JULHO DE 1983

"Que autoriza o Executivo a abrir um credito especial de €\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

O DR. RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTº 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um Credito Especial de €\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinados à aquisição de Titulos da Divida Agrária, do Ministerio da Agricultura-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA- e que terá a seguinte classificação orçamentaria:

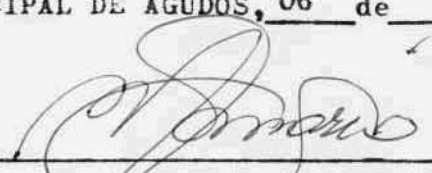
| | |
|-----------|--|
| | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO |
| | ADMINISTRAÇÃO |
| 03 | Administração e Planejamento |
| 0307 | ADMINISTRAÇÃO |
| 0307021 | Administração Geral |
| 4.2.4.0 | Aquisição de Titulos de Credito |
| 03070211. | Aquisição de Titulos da Divida Agraria |
| | (INCRA).....€\$ 50.000,00 |
| | TOTAL DO CREDITO..... €\$ 50.000,00 |

ARTº 2º- O presente credito será coberto com recursos - provenientes da seguinte anulação orçamentaria:

| | |
|-------------|--------------------------------------|
| | 10. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO |
| | 10.1 ADMINISTRAÇÃO |
| 3.1.9.2 | Despesas de Exercicios anteriores |
| 03070212.67 | Encargos gerais..... €\$ 50.000,00 |
| | TOTAL DA ANULAÇÃO..... €\$ 50.000,00 |

ARTº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 de JULHO de 1983.


DR RUBENS APARECIDO BENAZIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.580 DE 06 DE JULHO DE 1983

"Que autoriza o Executivo a abrir um credito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

O DR. RUBENS APARECIDO BENAIZO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um Credito Especial de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinados à aquisição de Titulos da Divida Agrária, do Ministerio da Agricultura-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA- e que terá a seguinte classificação orçamentaria:

| | | |
|-----------|---|---------------|
| | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| | ADMINISTRAÇÃO | |
| 03 | Administração e Planejamento | |
| 0307 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 0307021 | Administração Geral | |
| 4.2.4.0 | Aquisição de Titulos de Credito | |
| 03070211. | Aquisição de Titulos da Divida Agraria (INCRA)..... | R\$ 50.000,00 |
| | TOTAL DO CREDITO..... | R\$ 50.000,00 |

ARTO 2º- O presente credito será coberto com recursos - provenientes da seguinte anulação orçamentaria:

| | | |
|-------------|-----------------------------------|---------------|
| | 10. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| | 10.1 ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.1.9.2 | Despesas de Exercicios anteriores | |
| 03070212.67 | Encargos gerais..... | R\$ 50.000,00 |
| | TOTAL DA ANULAÇÃO..... | R\$ 50.000,00 |

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 de JULHO de 1983.


DR RUBENS APARECIDO BENAIZO